



DECRETO Nº 06146/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.583.169,64 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.03.10.302.1001.2.289 - MANUT. DO PROHOSP E PROURG - PROHOSP				
335041 - Contribuicoes	2654	VALORA	255	1.583.169,64
TOTAL DE CRÉDITOS				1.583.169,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.583.169,64
TOTAL DE RECURSOS	1.583.169,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 23 de setembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal